



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1889 DE 17 DE JUNHO DE 2011.

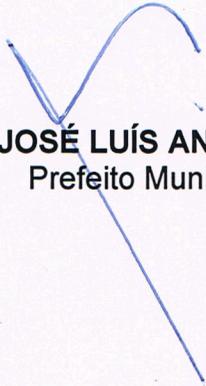
Ementa: "Dispõe sobre a criação de 11 (onze) vagas para o cargo de motorista, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital Rh nº 001/2009, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 11 (onze) vagas de Motorista, para chamamento dos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2009, referente ao Edital nº 001/2009, devendo ser obedecida rigorosamente a cronologia legal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JUNHO DE 2011.



JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 025/GP/2011
Projeto de Lei nº 129 /11
Autor: Executivo Municipal

PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 07 – CENTRO – CEP.: 27.123-020
TEL.:(24) 2443-9650 FAX: (24) 2443-9673